

## Câmara Municipal de Sorriso ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão 1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº 120/2012

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA MARECHAL CANDIDO RONDON, NO CRUZAMENTO COM A RUA SANTOS DUMONT, BAIRRO BELA VISTA.

LEOCIR FACCIO – PDT, LUIS FABIO MARCHIORO

PDT e POLESELLO - PTB E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emiliando Preima, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Marechal Cândido Rondon, no cruzamento com a Rua Santos Dumont, Bairro Bela Vista.

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, neste cruzamento já ocorreram diversos acidentes;

Considerando que com a implantação de redutores de velocidade no local indicado e melhorando a sinalização, estaremos dando mais segurança a todos que por ali trafegam;

Considerando serem medidas necessárias para proporcionar mais segurança no trânsito e evitar que mais acidentes ocorram;

Considerando ser esta uma reivindicação da população.

Câmara Municipal de Sorriso Estado de Mato Grosso, em 10 de maio de 2012.

Leger Faccio Vereador PDT

Jane Delalibera

Professora Marisa Vereadora PSD

Vereadora PR

Luis Fabio Marchioro Vereador PDT

Cledson Assis - Cuia

Vereador PV

Nilo A. Perin - Chacrinha

Polesello

Vereador PTB

Vereador PR

Vereador PSD